

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Inexigibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação de nº **0041/2019**, fundamentada no artigo art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, Instrução Normativa TCM/BA 002/2005, **RATIFICO** a mencionada declaração de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a Contratação da empresa especializada em produção artística TOP SET PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA detentora de exclusividade – visando a apresentação da artista **CRISMEL**, durante as comemorações de Emancipação Política deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu /BA. Valor Global: 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Abel Silva dos Santos - Prefeito Municipal. Cabaceiras do Paraguaçu, 13 de junho de 2019.

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação de nº **0051/2019**, fundamentada no artigo art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, Instrução Normativa TCM/BA 002/2005, **RATIFICO** a mencionada declaração de Inexigibilidade de Licitação, em favor da cantora **PRISCILA SALES**, durante as comemorações de Emancipação Política deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu /BA. Valor Global: 1.000,00 (um mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Abel Silva dos Santos - Prefeito Municipal. Cabaceiras do Paraguaçu, 13 de junho de 2019.

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação de nº **0061/2019**, fundamentada no artigo art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, Instrução Normativa TCM/BA 002/2005, **RATIFICO** a mencionada declaração de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a Contratação da empresa especializada em produção artística DESTAQUE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, detentora de exclusividade – visando a apresentação da Banda **OS CLONES**, durante as comemorações de Emancipação Política deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu /BA. Valor Global: 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Abel Silva dos Santos - Prefeito Municipal. Cabaceiras do Paraguaçu, 13 de junho de 2019.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000, Tel.: (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
645AD18EB571EB6631E4CBC32637E73E